

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática nº 003/2014 - Processo nº 13.811/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Retifica-se o representante legal da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão para que passe a constar como Ordenador de Despesas o Sr. Alberto Saburo Kanayama, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 471.697.108-20 e portador do RG nº 58869347 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Delamare nº 1047, Apto. 501, Centro, em Corumbá/MS. Cláusula Segunda: Ficam acrescidas à clausula primeira do contrato, na Secretaria Municipal de Governo, duas impressoras multifuncionais monocromáticas A4, marca Canon, conforme descrito no item 47 do Contrato Administrativo de nº 003/2014, perfazendo o quantum de R\$ 13.623,12 (treze mil seiscentos e vinte e três reais e doze centavos) anuais, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde, Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria de Governo, Ricardo Campos Ametla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretaria Municipal de Educação, Renato dos Santos Lima - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada Nº. 001/2017.

Processo: 6375/2017.

Partes: A Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa M.Gleber da Silva - Me, inscrita no CNPJ nº. 97.553.645/0001-93.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Coffe Break, Almoço e Jantar (Buffet), alimentação preparada tipo self-service e alimentação preparada tipo lanche.

Valor Global: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)

Duração: 12 Meses

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 1884

Data da Assinatura: 21/06/2017

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Maria Marjú Azambuja Venturini - Fundação de Turismo do Pantanal - e - o Sr. Mozaniel Gleber da Silva - M.

Gleber da Silva - Me.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015

Processo nº 36281/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 82.595.174/0001-09. Contratado - EQUIPE ENGENHARIA LTDA - Objeto: execução de obras/serviços de drenagem e pavimentação asfáltica na rua Agostinho Mônaco entre as ruas Marechal Floriano e Edu Rocha no Município de Corumbá-MS, FICA A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA SÃO SEPÉ, N° 90, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 82.595.174/0001-09, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 15/05/2017. Assina: Ricardo de Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema de Produção Eletrônica para Automação do Diário Oficial de Corumbá nº 003/2016 - Processo nº 22.054/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Retifica-se a denominação da Parte Contratante para que ao invés de Chermont & Fernandes Ltda - EPP passe a constar Autopage Informática Eireli - EPP, representada por Renato Chermont Silva, já qualificado nos autos. Cláusula Segunda: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 003/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 22.054/2015, Pregão Presencial nº 007/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Terceira: Exclui-se da Cláusula Primeira o item 1 do objeto contratado (a saber: Implantação, conservação, migração dos dados de sistemas legados e treinamento do publicadores). Cláusula Quarta: O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). Cláusula Quinta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Primeira: Data da Assinatura: 09/05/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Eireli - EPP.

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 32992/2015, Contrato Administrativo nº 03/2015, Concorrência nº 06/2015. Obras/serviços referente à requalificação urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade - implantação de passarela (plano inclinado) Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Stenge Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº 07.851.412/0001-84, prevista no art. 65§ 8º da lei nº 8 666/93 e suas alterações posteriores. Para devida alteração na Cláusula Décima Terceira do referido contrato administrativo acima mencionado, passando a conta corrente de titularidade do contratado através do Banco Sicred - (748), Agência - 0913; conta corrente - 57.196-2. Assina - Ricardo Campos Ametlla/Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Data: 21/06/2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: baa9a830

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>